



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 831, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

Exoneração, a pedido, de cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **Eula Paula Torres da Silva** do cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível I/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 1º de setembro de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 26/08/2025, às 12:39:27, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0139238** e o código CRC **6546B5CF**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 833, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

Designa servidor para se deslocar até o município de Ferreira Gomes/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SEI n.º 25.0.000008176-3;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **Geovani Leao Loureiro**, Assessor Técnico Nível I, para se deslocar até o município de Ferreira Gomes/AP, no dia 2 de setembro de 2025, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 26/08/2025, às 12:39:27, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0139277** e o código CRC **043E9E45**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 835, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

Nomeação interina em cargo de Coordenador de Núcleo Especializado.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 25.0.000008177-1;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, interinamente, a defensora pública **Renata Guerra Pernambuco** como Coordenadora do Núcleo de Execução Penal - Macapá/AP, Código CNE, no período de 25 a 29 de agosto de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 26/08/2025, às 12:39:27, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0139347** e o código CRC **B40DEF80**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 836, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

Nomeação de Defensor Público Supervisor de Coordenação Administrativa/Coordenadoria de Captação de Recursos e Gestão de Convênios.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o defensor público **Pedro Vinicius Ferreira Pinto** como Defensor Público Supervisor de Coordenação Administrativa/Coordenadoria de Captação de Recursos e Gestão de Convênios, **Código DPS-CA**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 1º de setembro de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 26/08/2025, às 12:39:27, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0139365** e o código CRC **AC4B5C29**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 837, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

Exoneração e nomeação em cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar **Andrea Luna Angelim** do cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível II/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CCDP-3**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 25 de agosto de 2025.

Art. 2º - Nomear **Andrea Luna Angelim** no cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Departamento de Atendimento Inicial, **Código CCDP-1**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 25 de agosto de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 26/08/2025, às 12:39:27, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0139379** e o código CRC **4F91705E**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 838, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

Nomeação de Defensor Público Supervisor de Coordenação
Administrativa/Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que
lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o defensor público **Rômulo Queiroz de Carvalho** como
Defensor Público Supervisor de Coordenação Administrativa/Coordenadoria de Desenvolvimento de
Sistemas, **Código DPS-CA**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 1º de
setembro de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**,
em 26/08/2025, às 12:39:27, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0139424** e o código CRC **E3826708**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 839, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

Publiciza atuação e concede folgas à servidores.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 25.0.000007976-9;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 818/2025/DPG, que designou membros e servidores da DPE/AP para atuação em ação denominada “Ação dos Pescadores”, realizada no anexo II da DPE/AP, dia 23 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO o art. 102 da LCE n.º121/2019, que dispõe sobre a concessão aos membros e servidores de folgas compensatórias em virtude da designação para atuação em plantões, mutirões, ações e atividades extraordinárias de interesse da instituição;

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar a atuação dos servidores abaixo relacionados, que trabalharam em ação denominada “Ação dos Pescadores”, realizada no anexo II da DPE/AP, dia 23 de agosto de 2025.

- 1 - Yasmin Éleres de Sousa
- 2 - Aclemildo Barbosa dos Santos
- 3 - Anee Caroline Ribeiro Carvalho
- 4 - Caylan Magalhães Lima
- 5 - Caroline Larissa Silva Mesquita
- 6 - Cezaro de Oliveira Lima
- 7 - Danila Nayara de Oliveira Pontes Dumont
- 8 - Darquilliane Nunes

- 9 - Demétrio Brazão Monteiro
- 10 - Elorrana Mayra Mendonça
- 11 - Eva Luiza Paulino de Lima
- 12 - Fernanda dos Santos Soares
- 13 - Giulliano da Silva Picanço
- 14 - Ingrid Valeria Teixeira Soares Dias
- 15 - Isadora Maria dos Santos Torres
- 16 - Kevilly Mell Sarraff Góes
- 17 - Krisley Jakeline Neves dos Santos
- 18 - Luis Fernando Salviano Junior
- 19 - Stephanie dos Santos Fernandes
- 20 - Verlane Célia Amorim Costa
- 21 - Wennerson Vinicius dos Santos Figueiredo

Art. 2º. Conceder 01 (um) dia de folga compensatória na forma do art. 102 da LCE n.º 121/2019, aos servidores listados no art. 1.º desta portaria.

Art. 3º. A Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá deverá registrar e controlar as folgas concedidas.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 26/08/2025, às 12:39:27, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0139583** e o código CRC **CACB6FE6**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 840, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

Exoneração, a pedido, de cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **Matheus Guimarães de Oliveira Vieira** do cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível II/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CCDP-3**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 29 de agosto de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 26/08/2025, às 12:39:27, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0139607** e o código CRC **C1C1E9FE**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 841, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

Designa servidores como fiscais do Contrato n.º 037/2025-DPE-AP.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000007355-8;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como fiscais do **contrato n.º 037/2025-DPE/AP**, vinculado ao processo n.º 25.0.000007355-8 - DPE-AP, com a empresa **R S SARGES LTDA - ME**, CNPJ: 13.344.527/0001-85, cujo objeto trata-se da prestação de serviços de certificação digital padrão ICP-Brasil, para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Amapá DPE-AP, com vigência de 21 de agosto de 2025 à 21 de agosto de 2026.

I - Gestor de Contrato: Laura Noely do Carmo Rodrigues Macêdo;

II - Fiscal Técnico: Lucas Souto Soutelo;

III - Fiscal Administrativo: João Felipe Serra Fernandes;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 26/08/2025, às 12:39:27, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0139675** e o código CRC **470B7708**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 842, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

Exoneração e nomeação em cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar **João Lucas Ferreira de Andrade** do cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível II/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CCDP-3**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 26 de agosto de 2025.

Art. 2º - Nomear **João Lucas Ferreira de Andrade** no cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível I/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 26 de agosto de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 26/08/2025, às 12:39:27, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0139695** e o código CRC **AC180D82**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 843, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

Exoneração e nomeação em cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar **Fernanda Rodrigues França** do cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível I/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 26 de agosto de 2025.

Art. 2º - Nomear **Fernanda Rodrigues França** no cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível II/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CCDP-3**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 26 de agosto de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto**, Defensor Público-Geral, em 26/08/2025, às 12:39:27, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0139722** e o código CRC **6DC13950**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 844, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

Designa servidores como fiscais do Quarto Termo Aditivo ao Contrato n.º 021/2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 25.0.000006366-8;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como fiscais do **Quarto Termo Aditivo ao Contrato n.º 021/2021-DPE/AP**, com a empresa **ARENNA INFORMÁTICA E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, CNPJ: 07.528.036/0001-91**, cujo objeto é a Contratação de Serviços de hospedagem de site e serviços de e-mails, com vigência de 1º de setembro de 2025 à 1º de setembro de 2026.

I - Gestor de Contrato: Laura Noely do Carmo Rodrigues Macedo;

II - Fiscal Técnico: Paulo Tarciso Bentes Santos;

III - Fiscal Administrativo: Elicarlos de Oliveira Araújo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 26/08/2025, às 12:39:27, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0139733** e o código CRC **77D03AA2**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA Nº 637, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

Revogação de acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000001221-4/SEI,

CONSIDERANDO a Resolução n.º 129, de 5 de agosto de 2025, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 620, de 22 de agosto de 2025, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 667, de 25 de agosto de 2025, da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar parcialmente o art. 2º da Portaria n.º 620/2025/SDP-AI, tornando sem efeito a designação de acumulação extraordinária da **1ª Defensoria do Juizado da Violência Doméstica de Macapá**, na Defensoria do Juizado Especial Criminal de Macapá, **no período de 4 a 22 de setembro de 2025.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 26 de agosto de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

**Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais**



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola**, Subdefensora Pública-Geral Institucional, em 26/08/2025, às 09:12:50, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0139552** e o código CRC **979903C3**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA Nº 638, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

Designação de acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000007684-0/SEI,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 658, de 19 de agosto de 2025, da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **Defensoria de Porto Grande**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Raphaella Alves Corrêa, na Defensoria de Pedra Branca do Amapari, **no dia 29 de agosto de 2025.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 26 de agosto de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola**, Subdefensora Pública-Geral Institucional, em 26/08/2025, às 09:51:12, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0139606** e o código CRC **9874E126**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA Nº 639, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

Concessão de licença para tratamento de saúde de defensor público e designação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000008156-9/SEI,

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado nos autos do processo,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 7/2024, de 27 de setembro de 2024, da Defensoria Pública-Geral,

CONSIDERANDO o artigo 105, inciso I e 106 da Lei Complementar n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 1 (um) dia de licença para tratamento de saúde ao defensor público **Pedro Pedigoni Gonçalves**, titular da 7ª Defensoria de Família de Macapá, **no dia 25 de agosto de 2025.**

Art. 2º. Designar a **6ª Defensoria de Família de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público Pedro Pedigoni Gonçalves, na 7ª Defensoria de Família de Macapá, **no dia 25 de agosto de 2025.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 25 de agosto de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 26 de agosto de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola**, Subdefensora Pública-Geral Institucional, em 26/08/2025, às 12:01:08, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0139719** e o código CRC **C871DA02**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA Nº 640, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

Tornar sem efeito a portaria e designação de acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000004438-8/SEI,

CONSIDERANDO a Resolução n.º 129, de 5 de agosto de 2025, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 359, de 28 de maio de 2025, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 513, de 26 de maio de 2025, da Defensoria Pública-Geral,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria n.º 359/2025 da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição n.º 89, de 28 de maio de 2025.

Art. 2º. Designar a **Defensoria Criminal do Tribunal do Júri de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público Jefferson Alves Teodósio, na 1ª Defensoria do Juizado da Violência Doméstica de Macapá, **no período de 23 a 27 de setembro de 2025.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 26 de agosto de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola**, Subdefensora Pública-Geral Institucional, em 26/08/2025, às 12:07:20, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0139720** e o código CRC **C302AA5B**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA Nº 642, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

Designação de defensor público substituto.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000008203-4/SEI,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 730, de 25 de julho de 2025, que nomeou Gabriel Ferreira Camara para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o artigo 122, § 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 121/2019,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o defensor público substituto **Gabriel Ferreira Camara** para atuação na audiência referente ao processo n.º [0000357-46.2024.8.03.0012](#), em trâmite na Defensoria de Vitória do Jari, **no dia 26 de agosto de 2025.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 26 de agosto de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 26/08/2025, às 13:09:29, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0139801** e o código CRC **69D3CF20**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA Nº 641, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

Concessão de licença para tratamento de saúde de defensor público e designação de defensora pública substituta.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000008204-2/SEI,

CONSIDERANDO a documentação apresentada nos autos do processo,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 731, de 25 de julho de 2025, que nomeou Gabriela Ferreira de Oliveira para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 7/2024, de 27 de setembro de 2024, da Defensoria Pública-Geral,

CONSIDERANDO o artigo 105, inciso I e 106 da Lei Complementar n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o artigo 122, § 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 121/2019,

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 1 (um) dia de licença para tratamento de saúde ao defensor público **Gabriel Correia de Farias**, titular da 3ª Defensoria de Criminal de Santana, **no dia 27 de agosto de 2025.**

Art. 2º. Designar a defensora pública substituta **Gabriela Ferreira de Oliveira** para atuação nas audiências referentes aos processos n.º **0008324-12.2023.8.03.0002**, n.º **0003730-52.2023.8.03.0002** e n.º **0002309-90.2024.8.03.0002**, em trâmite na 3ª Defensoria Criminal de Santana, **no dia 27 de agosto de 2025.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 26 de agosto de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 26/08/2025, às 13:35:09, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0139828** e o código CRC **501CBA7D**.

25.0.000008204-2

0139828v3



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA Nº 643, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

Tornar sem efeito a portaria n.º 630/2025/SDPG-IST.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000004513-9/SEI,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 630, de 25 de agosto de 2025, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria n.º 630/2025 da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição n.º 150, de 25 de agosto de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 26 de agosto de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola**, Subdefensora Pública-Geral Institucional, em 26/08/2025, às 13:40:32, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0139832** e o código CRC **1CFA6B7F**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA Nº 644, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

Tornar sem efeito a portaria n.º 634/2025/SDPG-IST e designação de defensor público substituto.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000004068-4/SEI,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 732, de 25 de julho de 2025, que nomeou Gabriel Ferreira Camara para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensor Público Substituto, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 634, de 25 de agosto de 2025, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria n.º 634/2025 da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição n.º 150, de 25 de agosto de 2025.

Art. 2º. Designar o defensor público substituto **Gabriel Ferreira Camara** para atuação no exercício das atribuições do defensor público Leonardo defensor, na 2ª Defensoria Criminal de Macapá, **no dia 27 de agosto de 2025.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 26 de agosto de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola**, Subdefensora Pública-Geral Institucional, em 26/08/2025, às 14:14:50, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0139842** e o código CRC **0835B3E1**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

ERRATA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ ERRATA DO CONTRATO N.º 036/2025 VINCULADO AO PROCESSO SEI N.º 25.0.000007413-9

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Errata do Contrato n.º 036/2025-DPE/AP, **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, como contratante e a empresa **GAMA ENGENHARIA LTDA**, sob o CNPJ n.º 49.614.391/0001-23, como contratada, publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá n.º 138, de 07 de agosto de 2025, com circulação em 07 de agosto de 2025, no Diário Oficial do Estado do Amapá n.º 8.466, de 07 de agosto de 2025, e no Diário Oficial da União n.º 157 com circulação em 20 de Agosto de 2025.

Onde se lê:

EXTRATO DO CONTRATO N.º 035/2025-DPE/AP

Leia-se:

EXTRATO DO CONTRATO N.º 036/2025-DPE/AP

Macapá/AP, 26 de Agosto de 2025.

(Assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto**, Defensor Público-Geral, em 26/08/2025, às 09:22:08, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0139547** e o código CRC **EDE8B0B3**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA Nº 672, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

Dá publicidade a folga compensatória de Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000008080-5/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 5 (cinco) dias de folgas compensatórias da Servidora Pública Letícia Tavares Gaia, que exerce suas atividades na 3ª Defensoria Criminal de Santana, nos dias 2, 3 de outubro, 17, 18 e 19 de novembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 26 de agosto de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS

Corregedor-Geral

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 26/08/2025, às 11:52:07, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0139568** e o código CRC **35CA23B1**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA Nº 673, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

Dá publicidade a folga compensatória de Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000008147-0/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 2 (dois) dias de folgas compensatórias da Servidora Pública Luany Vitoria dos Reis Ferreira, que exerce suas atividades na 8ª Defensoria de Família de Macapá, nos dias 5 e 8 de setembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 26 de agosto de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS

Corregedor-Geral

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 26/08/2025, às 11:52:07, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0139649** e o código CRC **0756A4E4**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA Nº 674, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

Altera férias de Defensor

Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000007865-7/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria nº 125, de 19 de fevereiro de 2025, da Corregedoria-Geral;

CONSIDERANDO a Portaria nº 609, de 15 de agosto de 2025, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar 12 (doze) dias de férias do Defensor Público Lauro Miyasato Junior, anteriormente deferidas para o período 12 a 23 de agosto de 2025, conforme as Portarias nº 125/2025/CGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído, no período de 11 a 22 de setembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 26 de agosto de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 26/08/2025, às 11:52:07, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0139657** e o código CRC **4389AE31**.

